



INFORMAÇÃO Nº 46/2025

Florianópolis, 02 de maio de 2025.

Referência: Risperidona - Pedido de Informação nº  
0098/2025 - Deputado Marcos da Rosa . SCC  
5848/2025

Senhor Deputado,

Em atenção ao PIC/98/2025, seguem as informações solicitadas:

*1. Quais os motivos da falta de fornecimento da medicação Risperidona na rede pública de saúde, especialmente para pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)?*

**Resposta:**

- **Risperidona 2 mg (por comprimido):** A falta de fornecimento decorre de atraso na entrega por parte do fornecedor PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Todas as medidas administrativas cabíveis foram adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) para a resolução da situação. O fornecedor apresentou carta formal indicando nova previsão de entrega para a 1ª quinzena de maio de 2025.
- **Risperidona 1,0 mg/mL (solução oral, por frasco de 30 mL):** Em 2024, o processo licitatório Edital PE 0581/2024 restou frustrado em razão de preços excessivos apresentados pelos participantes. Em sequência, foi imediatamente instaurado novo processo de aquisição, por meio do Edital PE 0761/2024, com êxito na cotação. Atualmente, aguarda-se a finalização dos trâmites administrativos. A previsão de entrega pelo fornecedor CRISTÁLIA é para a 2ª quinzena de maio de 2025.

*2. Há previsão para a normalização do fornecimento da Risperidona nas unidades de saúde do estado? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?*

**Resposta:**

- **Risperidona 2 mg (por comprimido):** A previsão de entrega informada pelo fornecedor PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é para a 1ª quinzena de maio de 2025.
- **Risperidona 1,0 mg/mL (solução oral, por frasco de 30 mL):** A previsão de entrega, conforme informado pelo fornecedor CRISTÁLIA, é para a 2ª quinzena de maio de 2025.

*3. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir que os pacientes que necessitam urgentemente dessa medicação não fiquem desassistidos?*

**Resposta:**

Todas as medidas administrativas necessárias estão sendo adotadas pelas áreas responsáveis da SES/SC com o objetivo de dar máxima celeridade aos processos de aquisição e regularização do fornecimento junto aos fornecedores, de forma a minimizar o impacto à população usuária.

*4. A Secretaria está em contato com o laboratório responsável pelo medicamento ou com o Ministério da Saúde para resolver a situação?*

**Resposta:**

Sim, todas as medidas necessárias junto aos fornecedores, PRATI, DONADUZZI e CRISTÁLIA, estão sendo adotadas pelas áreas responsáveis da SES/SC, buscando viabilizar a regularização do fornecimento no menor prazo possível.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

5. Há possibilidade de substituição por outro medicamento, com garantia de eficácia similar, enquanto o fornecimento da Risperidona não é restabelecido?

**Resposta:**

A avaliação quanto à substituição de medicamentos deve ser realizada exclusivamente pelo médico assistente, respeitando as necessidades terapêuticas individuais de cada paciente.

6. Como as famílias podem acompanhar a situação e se cadastrar (caso necessário) para receber a medicação assim que for disponibilizada novamente?

**Resposta:**

As famílias podem acompanhar a situação da disponibilidade da Risperidona e de outros medicamentos por meio da lista de desabastecimentos temporários, publicada e atualizada regularmente no site da SES/SC. O acesso pode ser realizado pelo seguinte link:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/assistencia-farmaceutica-diaf>

Não há necessidade de cadastro prévio. Assim que o medicamento estiver disponível, as Unidades Municipais de Assistência Farmacêutica farão a comunicação aos pacientes cadastrados no sistema de gerenciamento de medicamentos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Maria Teresa Bertoldi Agostini**  
Diretora de Assistência Farmacêutica



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M843TH5N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI** (CPF: 642.XXX.309-XX) em 02/05/2025 às 14:39:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.  
(Assinatura do sistema)

✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 05/05/2025 às 15:39:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODQ4XzU4NDIfMjAyNV9NODQzVEg1Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005848/2025** e o código **M843TH5N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

OFÍCIO Nº 879/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0895/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0098/2025, subscrito pelo Deputado Marcos da Rosa, por meio do qual solicita informações acerca da falta da medicação Risperidona na Rede Pública de Saúde do Estado, encaminhamos a manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (Informação nº 046/2025), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoio@saude.sc.gov.br](mailto:apoio@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D3D55Z4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/05/2025 às 09:22:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODQ4XzU4NDIfMjAyNV9EM0Q1NVo0UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005848/2025** e o código **D3D55Z4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1053/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0098/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício nº 879/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da falta da medicação Risperidona na Rede Pública de Saúde do Estado.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C9Z8S7Z2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 13/05/2025 às 16:28:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODQ4XzU4NDIfMjAyNV9DOVo4UzdaMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005848/2025** e o código **C9Z8S7Z2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.